



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 138-A DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 803.000,00(OITOCENTOS E TRES MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 142 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023- ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 216.009,22(DUZENTOS E DEZESSEIS MIL NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 029.2023
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 029.2023

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DO CONTRATO Nº 095.2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025 - 2023 - GEIZA SAMPAIO DE JESUS SANTOS LTDA
- ERRATA DO CONTRATO Nº 097.2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-2023 - 48.691.198 EMMANUELLE PINHEIRO LEMOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 138A/2023
02/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 803.000,00(Oitocentos e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2096	Manutenção do FUNDEB - 30%		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	180.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	190.000,00
		Total da Unidade R\$	390.000,00
02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	65.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	65.000,00
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	143.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	143.000,00
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	213.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	160.000,00
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	803.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Suplementadas

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 803.000,00

Dotações Anuladas

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2094	Manutenção do Ensino Infantil		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	30.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	70.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	39.600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	44.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	199.400,00
2096	Manutenção do FUNDEB - 30%		
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	600,00
2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15700000 TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	15.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	5.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	15700000 TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	85.000,00
		Total da Unidade R\$	285.000,00
02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Primária		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063120 Transferência da União-Emenda Par	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.04.00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	7.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos de Terceiriza	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2072	Manutenção das Atividades do Consórcio Público			
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	7.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
2080	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	30.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	5.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	47.000,00
2083	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Bucal - ESB			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	7.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	2.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	9.000,00
2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	15.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	2.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	32.000,00
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	15.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	8.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	5.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
			Total da Unidade R\$	213.000,00
02.05.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes			
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Part. em Consórcio Público	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.05.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
		Total da Unidade R\$	30.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063110 Transferência da União-Emenda Par	75.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	75.000,00
1131	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063110 Transferência da União-Emenda Par	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.000,00
		Total da Unidade R\$	130.000,00
02.08.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE		
1159	Construção de Açudes, Tanques e Barragens		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
1160	Abertura e Instalação de Poços Artesianos e Cisternas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	40.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
1162	Aquisição de equipamentos, veículos e implementos agrícolas		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	140.000,00
		Valor Total Anulado R\$	803.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 02 de outubro de 2023

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
151.480.255-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 142
06/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 216.009,22(Duzentos e Dezesesseis Mil Nove Reais e Vinte e Dois Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375 de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - 2023	68.729,14
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - 2023	27.985,48
	Total do Projeto / Atividade R\$	96.714,62
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - 2023	58.660,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - 2023	29.280,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	87.940,00
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - 2023	25.083,68
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - 2023	6.270,92
	Total do Projeto / Atividade R\$	31.354,60
	Total da Unidade R\$	216.009,22
	Valor Total Suplementado R\$	216.009,22

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$216.009,22

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CANDIBA, 06 de outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 029/2023**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 04, de 02 de maio de 2023, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação nº 029/2023, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor ANTONIO LIMA TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 209.003.688-53, residente na Rua das Palmeiras, nº 34, Bairro Palmeiras, Candiba – BA, CEP: 46.380-000, objetivando aquisição de imóvel urbano para construção do Parque Ecológico Municipal de Candiba/BA, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Candiba/BA, 06 de outubro de 2023.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 029/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 029/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor ANTONIO LIMA TEIXEIRA, inscrito no CPF: 209.003.688-53, residente na Rua das Palmeiras, nº 34, Bairro Palmeiras, Candiba – BA, CEP: 46.380-000, objetivando aquisição de imóvel urbano para construção do Parque Ecológico Municipal de Candiba/BA, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Candiba - BA, 06 de outubro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO DE CANDIBA/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 132/2023, DISPENSA nº 029/2023, objetivando aquisição de imóvel urbano para construção do Parque Ecológico Municipal de Candiba/BA, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em favor do senhor ANTONIO LIMA TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 209.003.688-53, residente na Rua das Palmeiras, nº 34, Bairro Palmeiras, Candiba – BA, CEP: 46.380-000, com fundamentação legal no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Candiba-BA, 06 de outubro de 2023.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito de Candiba/BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Candiba, através do Prefeito Municipal, torna pública a retificação do Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2023, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2023, publicado no Diário Oficial do Município ANO XI, N.º 1546, no dia 03 de outubro de 2023.

Onde se lê:**“CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO**

3.1– Pela execução dos serviços contratados no âmbito deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à quantia total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).”

Leia-se:**“CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO**

3.1– Pela execução dos serviços contratados no âmbito deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à quantia total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo 50% no ato da assinatura do contrato e 50% restante após a realização do show no primeiro dia útil, mediante a apresentação da nota fiscal.”

Candiba – Bahia, 06 de outubro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

GEIZA SAMPAIO DE JESUS SANTOS LTDA

CNPJ Nº: 13.913.861/0001-02

Geiza Sampaio de Jesus Santos

CPF nº 028.124.195-39

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, N° 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Candiba, através do Prefeito Municipal, torna pública a retificação do Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2023, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023, publicado no Diário Oficial do Município ANO XI, N° 1548, no dia 05 de outubro de 2023.

Onde se lê:**“CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO**

3.1– Pela execução dos serviços contratados no âmbito deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à quantia total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo 50% no ato da assinatura do contrato e 50% até 5 dias após a realização do show.”

Leia-se:**“CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO**

3.1– Pela execução dos serviços contratados no âmbito deste Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à quantia total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o pagamento será efetuado após a realização dos serviços, mediante a emissão da nota fiscal. “

Candiba – Bahia, 06 de outubro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

48.691.198 EMMANUELLE PINHEIRO LEMOS

CNPJ N° 48.691.198/0001-23

Emmanuelle Pinheiro Lemos

CPF n° 057.886.865-20

Contratada